



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 02, DE 08 DE MAIO DE 2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE-RO, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 17.18, do Edital nº 02/2018, referente ao concurso público para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 19 de julho de 2018 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **14 de maio de 2018 a 04 de julho de 2018**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 14 de maio de 2018 até as 16h do dia 04 de julho de 2018;**
 - (...)
 - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **05 de julho de 2018;**
 - g) após as **16h do dia 04 de julho de 2018**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o terceiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via *Internet*. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
 - (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 14 de maio de 2018 e 16h00 do dia 04 de julho de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às 16h do o dia **05 de julho de 2018**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
 - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 05 de julho de 2018**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **14 de maio de 2018 a 19 de julho de 2018**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 14 de maio de 2018 até as 16h do dia 19 de julho de 2018;**



(...)

- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **20 de julho de 2018**;
- g) após as **16h do dia 19 de julho de 2018**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **20 de julho de 2018**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

(...)

- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 14 de maio de 2018 e 16h00 do dia 19 de julho de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às 16h do dia **20 de julho de 2018**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 20 de julho de 2018**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, **ONDE SE LÊ**:

- 5.14 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 05 de julho de 2018**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

LEIA-SE:

- 5.15 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 20 de julho de 2018**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

3. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, ficam acrescidos os subitens 5.6, 5.12.2 e 5.14.1, renumerando os subitens subsequentes:

5.6 Doador de medula óssea

- 5.6.1 O candidato que requerer a isenção na condição de doador de medula óssea deverá preencher o requerimento de inscrição, marcar no link de inscrição que deseja a isenção, no período de **21 de junho de 2018** até **25 de junho de 2018**, impreterivelmente, e comprovar sua condição por meio do envio da documentação mencionada no subitem 5.6.1.1, até as 16h do dia **26 de junho de 2018**, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ISENÇÃO**.

- 5.6.1.1 A documentação para solicitação de isenção na condição de doador de medula óssea é:

- a) cópia autenticada do documento de identidade; e
- b) documento oficial (original ou cópia autenticada) de doador emitido pelo



Hemocentro do Estado de Rondônia ou pelo REDOME – Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea.

(...)

5.12.2 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, específico para os candidatos doadores de medula óssea, será divulgado no **dia 13 de julho de 2018**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero.

(...)

5.14.1 O resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, específico para os candidatos doadores de medula óssea, será divulgado no **dia 19 de julho de 2018**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alero.

4. No item 6, Das vagas destinadas às pessoas com deficiência, ONDE SE LÊ:

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o **dia 05 de julho de 2018**, impreterivelmente, **via SEDEX ou carta registrada com AR**, para a **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

LEIA-SE:

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o **dia 20 de julho de 2018**, impreterivelmente, **via SEDEX ou carta registrada com AR**, para a **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, ONDE SE LÊ:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 05 de julho de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial



solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **05 de julho de 2018**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursoalero@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

(...)

7.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoalero@fgv.br até as 16h do dia **05 de julho de 2018**.

7.6.1 Será solicitado o preenchimento e o envio, até o dia **05 de julho de 2018**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou **Carta Registrada com AR**, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: **CONCURSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar o Cargo/a Especialidade)**.

LEIA-SE:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 20 de julho de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (Especificar o Cargo/a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **20 de julho de 2018**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursoalero@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

(...)

7.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoalero@fgv.br até as 16h do dia **20 de julho de 2018**.

7.6.1 Será solicitado o preenchimento e o envio, até o dia **20 de julho de 2018**, de requerimento



que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via **SEDEX** ou **Carta Registrada com AR**, para a **FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, fazendo constar no envelope: **CONCURSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar o Cargo/a Especialidade)**.

6. No item 8, Da Prova Escrita Objetiva, ONDE SE LÊ:

- 8.1 A Prova Escrita Objetiva para o cargo de **Advogado da Assembleia Legislativa** será realizada no estado de Rondônia, nas cidades de **Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena, no dia 19 de agosto de 2018, das 08h às 13h**, segundo o horário oficial do estado de Rondônia.

LEIA-SE:

- 8.1 A Prova Escrita Objetiva para o cargo de **Advogado da Assembleia Legislativa** será realizada no estado de Rondônia, nas cidades de **Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena, no dia 26 de agosto de 2018, das 08h às 13h**, segundo o horário oficial do estado de Rondônia.

7. No Anexo I, Conteúdo Programático, ONDE SE LÊ:

▶ **DIREITO ADMINISTRATIVO**

(...) Tribunal de Contas da União e suas atribuições; entendimentos com caráter normativo exarado por tal corte de contas; sistema de correição do poder executivo federal — Decreto nº 5.480/2005, Decreto nº 8.109/2013, Decreto nº 7.128/2010, Portaria CGU nº 335/2006 —; (...) Lei nº 8.112/1990 e suas alterações; (...)

▶ **TÉCNICA LEGISLATIVA E NOÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

(...) Iniciativa no processo legislativo. Executivo. Legislativo. Judiciário. As emendas. Espécies. Fontes. Titularidade. Objeto. Conteúdo. Natureza. Momento. Condição e controle de validade. Iniciativa reservada. (...)

LEIA-SE:

▶ **DIREITO ADMINISTRATIVO**

(...) Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e suas atribuições; entendimentos com caráter normativo exarado por tal corte de contas; sistema de correição do poder executivo estadual; (...) Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia: Lei Complementar Estadual nº 68, de 1992 e suas alterações; (...)

▶ **TÉCNICA LEGISLATIVA E NOÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

(...) Iniciativa no processo legislativo: Executivo, Legislativo, Judiciário e instituições autônomas. Iniciativa reservada. As emendas: espécies, fontes, titularidade, objeto, conteúdo, natureza e momento. Condições e controle de validade das proposições legislativas. (...)

**8. No Anexo I, Conteúdo Programático, passa a constar o seguinte:****► DIREITO CONSTITUCIONAL**

Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação constitucional: métodos, princípios e limites. Poder constituinte: Características. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data: disciplina constitucional e infraconstitucional. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização do Estado. Organização político-administrativa. Estado federal brasileiro: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Territórios. Intervenção federal. Intervenção dos Estados nos Municípios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poder legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições. Comissões parlamentares de inquérito. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas da União. Processo legislativo. Prerrogativas parlamentares. Poder Executivo. Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades. Ministros de Estado. Conselho da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário: disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Conselho Nacional de Justiça. Funções essenciais à justiça. Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências. Advocacia pública. Advocacia e defensoria pública. Controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro. Controle incidental ou concreto. Controle abstrato de constitucionalidade. Exame *in abstracto* da constitucionalidade de proposições legislativas. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. Súmula Vinculante. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema tributário nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Finanças públicas: normas gerais e orçamentos. Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica. Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. Ordem social.

► DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Direito intertemporal e aplicabilidade do novo diploma. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo civil. Garantias constitucionais do processo. Autonomia do Direito Processual. Institutos e normas fundamentais do processo civil. Direito Processual Constitucional. Jurisdição: dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Características. Princípios. Espécies. Organização judiciária. Distinção em relação às demais funções do Estado. Competência. Critérios de fixação e de modificação. Conexão. Continência. Prevenção. Funções essenciais à Justiça. Magistratura. Impedimento e suspeição. Advocacia Pública e Privada. Defensoria Pública. Assistência judiciária. Custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado de Rondônia. Ministério Público. Do Juiz e dos auxiliares de Justiça. Órgãos auxiliares da justiça. Deveres das partes e dos procuradores. Atos atentatórios à dignidade da justiça. Responsabilidade por dano processual. Das despesas, dos honorários advocatícios e das multas. Sucessão das partes e dos procuradores. Ação. Conceito e natureza. Condições da ação. Momento e técnica da aferição de sua presença. Elementos da ação. Ação e tutela jurisdicional. Cumulação da ação. Classificação da tutela jurisdicional. Processo. Conceito e natureza. Espécies. Pressupostos processuais. Procedimento. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Dos pronunciamentos do órgão jurisdicional. Regime de invalidades processuais. Prazos processuais. Preclusões. Comunicação dos



atos processuais. Atos processuais eletrônicos. Da citação e das intimações. Modalidades e efeitos. Partes e terceiros no processo civil. Conceitos. Litisconsórcio. Modalidades de intervenção de terceiros. Tutela Provisória de Urgência e de Evidência. Modalidades. Poder Geral de Cautela. Procedimento comum. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Hipóteses. Petição inicial. Requisitos e defeitos. A fixação do valor da causa e as formas de sua impugnação. Juízo de admissibilidade da demanda e seus efeitos. Indeferimento da petição inicial. Audiência de conciliação ou de mediação. Resposta do réu. Contestação e reconvenção. Defesa direta e indireta. Questões prévias e de mérito. Revelia. Providências preliminares e do saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. Elementos, conteúdo e efeitos. Vícios das sentenças. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos. Relativização da coisa julgada. Julgamento liminar de improcedência. Remessa necessária. Recursos. Juízo de admissibilidade. Efeitos. Teoria geral dos recursos. Apelação. Agravo de Instrumento e Agravo Interno. Embargos de declaração. Técnica de julgamento para superação de divergência. Dos recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Embargos de divergência. Pedido de suspensão de liminares e de sentenças. Lei nº 8.437/92 e Lei nº 12.016/09. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades. Declaração de inconstitucionalidade. Lei nº 9.868/99. Do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Recursos aos tribunais superiores. Cabimento. Procedimento. Efeitos. Precedentes judiciais. Mecanismos de valorização. Súmulas Vinculantes. Do Incidente de Assunção de Competência. Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Da Reclamação. Da Homologação de Decisão Estrangeira e da Concessão de Exequatur à Carta Rogatória. Ação rescisória e outras demandas autônomas de impugnação. Procedimentos especiais. Teoria geral. Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas; Ações possessórias, ações de divisão e demarcação. Inventário e partilha, alimentos, embargos de terceiro, oposição, habilitação, restauração de autos, vendas a crédito com reserva de domínio, ação monitoria. Ação de dissolução parcial de sociedade. Ações falimentares. Mediação. Arbitragem. Compromisso arbitral e cláusula compromissória. Tutelas de urgência antes, durante e depois do processo arbitral. Impugnação judicial da sentença arbitral. Meios alternativos de solução de conflito (Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça). Instauração da Arbitragem. Ação para obtenção do compromisso arbitral. Impedimento e Substituição do Árbitro. Responsabilidade do Árbitro. Cooperação do Poder Judiciário com a Arbitragem. Remédios de tutela em face do Poder Público. Mandado de segurança. Mandado de Injunção. Ação Popular. Habeas Data. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Tutela dos interesses transindividuais. Conceito. Espécies. Mecanismos processuais e respectivos procedimentos. Execução. Características. Classificações. Pressupostos. Competência. Responsabilidade patrimonial. Título executivo: espécies e requisitos. O termo de ajustamento de conduta. Liquidação. Cumprimento de sentença para pagamento de quantia, para execução de obrigação de fazer, não fazer e dar coisa certa e incerta. Procedimento. Peculiaridades. Efetivação da tutela específica ou obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente. Meios de sub-rogação e de coerção. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Cumprimento provisório e definitivo da sentença. Procedimentos. Penhora, avaliação e expropriação. Pagamento ao credor. Execução para a entrega de coisa. Execução especial: execução contra a Fazenda Pública, execução fiscal e execução de alimentos; defesa do executado no cumprimento de sentença e na execução de título extrajudicial. Ações autônomas de impugnação à execução. Objeção de pré-executividade. Procedimento dos Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais da Fazenda Pública. Juizados Especiais Federais. Procedimentos diferenciados. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Características. Alienações Judiciais. Testamento e Codicilo. Herança Jacente. Bens dos Ausentes. Coisas Vagas. Interdição. Tutela. Organização e fiscalização das fundações. Emancipação. Subrogação. Alienação, arrendamento ou oneração de bens de incapazes. Alienação de quinhão em coisa comum. Extinção do usufruto e de fideicomisso. Divórcio e separação consensuais. Extinção consensual de união estável. Alteração do regime de bens do matrimônio. Ações locatícias. Ação de Despejo. Ação Revisional. Ação Consignatória. Divórcio. Inventário e Partilha Extrajudiciais. Ações de Direito de Família.



► DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Direito financeiro. Conceito e objeto. Direito financeiro na Constituição de 1988: normas gerais e orçamento. Federalismo fiscal. Despesa pública. Conceito e classificação de despesa pública. Disciplina constitucional dos precatórios. Procedimento para a realização das despesas públicas. Novo regime fiscal do teto dos gastos públicos. Receita pública. Conceito, ingresso e receitas. Classificação das receitas públicas. Desvinculação de Receitas da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios. Orçamento público. Conceito, espécies e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: espécies e tramitação legislativa. Lei nº 4.320/1964. Fiscalização financeira e orçamentária. Tribunais e Conselhos de Contas. Lei de Responsabilidade Fiscal. Planejamento. Receita pública. Despesa pública. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Dívida e endividamento. Gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização. Disposições preliminares, finais e transitórias. Crédito público. Conceito e classificação de crédito público. Natureza jurídica. Controle, fiscalização e prestação de contas. Dívida pública. Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. Intervenção federal e dívida pública. Resoluções do Senado sobre dívida pública, operações de crédito e concessão de garantias. Sistema Tributário Nacional: limitações do poder de tributar; princípios do direito tributário; repartição das receitas tributárias. Tributo: conceito; natureza jurídica; espécies; imposto; taxa; contribuição de melhoria; empréstimo compulsório; contribuições. Competência tributária: classificação; exercício da competência tributária; capacidade tributária ativa; imunidade tributária; distinção entre imunidade, isenção e não incidência; imunidades em espécie. Fontes do direito tributário: Constituição Federal; leis complementares; leis ordinárias e atos equivalentes; tratados internacionais; atos do poder executivo federal com força de lei material; atos exclusivos do poder legislativo; convênios; decretos regulamentares; normas complementares. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: definição e natureza jurídica; obrigação principal e acessória; fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária; responsabilidade dos sucessores; responsabilidade de terceiros; responsabilidade por infrações. Crédito tributário: constituição de crédito tributário; lançamento; modalidades de lançamento; suspensão do crédito tributário; extinção do crédito tributário; exclusão de crédito tributário; garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidões negativas, positivas e positivas com efeitos de negativa. Impostos da União: imposto sobre a importação de produtos estrangeiros; imposto sobre a exportação; imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; imposto sobre produtos industrializados; imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários; imposto sobre a propriedade territorial rural; imposto sobre grandes fortunas. Impostos dos estados e do Distrito Federal: imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos; imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; imposto sobre propriedade de veículos automotores. Impostos dos municípios: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; imposto sobre serviços de qualquer natureza. Processo administrativo tributário: princípios básicos; acepções e espécies; determinação e exigência do crédito tributário; representação fiscal para fins penais; delegacias da Receita Federal de Julgamento; Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Câmara Superior de Recursos Fiscais, Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais do Estado de Rondônia – TATE; Processo judicial tributário: ação de execução fiscal; Lei nº 6.830/1980; ação cautelar fiscal; ação declaratória da inexistência de relação jurídico tributária; ação anulatória de débito fiscal; mandado de segurança; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ações de controle de constitucionalidade; ação civil pública. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de



Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006). Ilícito tributário: ilícito administrativo tributário; ilícito penal tributário; crimes contra a ordem tributária; Lei nº 8.137/1990.

► DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

Fontes do direito penal; disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal; princípios aplicáveis ao direito penal; interpretação da lei penal; analogia; conflito aparente de normas penais. Aplicação da lei penal; a lei penal no tempo e no espaço; tempo e lugar do crime; lei penal excepcional, especial e temporária; territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; contagem de prazo. Crime: classificação dos crimes; teorias do crime; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; crime consumado e tentado; desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior; crime impossível; crime doloso, culposo e preterdoloso. Do erro: erro sobre elementos do tipo, descriminantes putativas, erro determinado por terceiro, erro sobre a pessoa, erro de proibição e erro de execução. Ilícitude e causas de exclusão. Culpabilidade: teorias, elementos e causas de exclusão. Concurso de pessoas. Penas: espécies de penas; cominação das penas; aplicação da pena; suspensão condicional da pena; livramento condicional; efeitos da condenação; reabilitação; execução da pena em espécie e incidentes da execução. Medidas de segurança. Concurso de crimes. Ação penal. Punibilidade e causas de extinção. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990 e suas alterações). Decreto Lei nº 201/67, que trata sobre os crimes praticados por Prefeitos e Vereadores. Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento). Lei 12.850/13 (Lei de Organização Criminosa). Dos crimes previstos no estatuto do idoso (Lei 10.741/03). Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito penal. Fontes do direito processual penal; disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal; princípios aplicáveis ao direito processual penal. Características dos sistemas processuais penais. Aplicação da lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas; disposições preliminares do Código de Processo Penal. Inquérito policial. Processo, procedimento e relação jurídica processual. Ação penal. Ação civil. Competência; regras de competência previstas na Constituição; foro por prerrogativa de função. Questões e processos incidentes. Prova. Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996). Juiz, Ministério Público, acusado e defensor; assistentes e auxiliares da justiça. Prisão, liberdade provisória e medidas cautelares alternativas; prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). Citações e intimações. Sentença. Processos em espécie: processo comum; processos especiais; normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal (Lei nº 8.038/1990 e suas alterações). Juizados especiais criminais (Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001, e suas alterações); procedimento previsto na Lei de Organização Criminosa (Lei 12.850/13); Lei 8.072/90 (Crimes hediondos). Prazos: características, princípios e contagem. Nulidades. Recursos em geral. Ações autônomas de impugnação; Habeas corpus e seu processo; revisão criminal. Execução penal (Lei nº 7.210/1984 e suas alterações). Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal.

► DIREITO AMBIENTAL E DIREITO AGRÁRIO

DIREITO AMBIENTAL: Direito ambiental constitucional: meio ambiente como direito fundamental; art. 225 da Constituição Federal de 1988; sustentabilidade, processos ecológicos essenciais, espécies, ecossistemas, biodiversidade; federalismo e meio ambiente: sistemas de competência dos entes federados; competências administrativa, legislativa e jurisdicional; Lei Complementar nº 140/2011; deveres genéricos e específicos em relação ao meio ambiente; tutela extrajudicial do meio ambiente; tutela judicial do meio ambiente — ação civil pública, ação penal pública, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, mandado de injunção ambiental; prescrição; Termo de Ajustamento de Conduta



—; função socioambiental da propriedade. Conceito de meio ambiente, bens ambientais e seus desdobramentos: meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho. Princípios de direito ambiental: prevenção, precaução, poluidor-pagador e usuário-pagador, cooperação, informação, participação, solidariedade intergeracional, ubiquidade; princípios da tutela do patrimônio cultural: cooperação, solidariedade, participação e informação, preservação do sítio e proteção do entorno, uso compatível com a natureza do bem, pró-monumento, valorização sustentável. Política Nacional de Meio Ambiente: objetivos; instrumentos de proteção (técnicos e econômicos); SISNAMA: estrutura e funcionamento; Lei nº 6.938/1981 e suas alterações; Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações; Resolução do CONAMA nº 1 — Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) —; Resolução do CONAMA nº 237 — licenciamento ambiental —; Resolução do CONAMA nº 378 — empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional. Recursos hídricos: Lei nº 9.433/1997 e suas alterações — instrumentos de gestão —; Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei nº 11.445 de 2007; Resolução do CNRH nº 16/2001; Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Florestas e demais formas de vegetação: Resoluções do CONAMA nº 302/2002 e 303/2002; Código Florestal (Lei nº 12.651/2012); gestão de florestas públicas (Lei nº 11.284/2006 e suas alterações); significado de gestão e de concessão florestal. Espaços territoriais especialmente protegidos: áreas de preservação permanente e reserva legal; SNUC (Lei nº 9.985/2000 e suas alterações): tipos de unidades, objetivos e categorias. Biodiversidade, patrimônio genético, biossegurança e biotecnologia - Lei nº 11.105 de 2005; Política urbana: diretrizes, instrumentos e competência; artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257/2001 e suas alterações. Responsabilidade ambiental: administrativa, civil e penal; dano ambiental; poluição e poluidor; papel do Ministério Público na defesa do meio ambiente; crimes ambientais: espécies e sanções penais; Lei nº 9.605/1998 e suas alterações.

DIREITO AGRÁRIO: Teoria geral do direito agrário: conceito, objeto, princípios e fontes. Formação histórica do direito agrário no Brasil. Normas gerais de direito agrário, legislação especial e doutrina agrária. O Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964). Imóvel rural: histórico, definição, características, classificação. Função social da propriedade agrária. As figuras do proprietário, possuidor, ocupante e posseiro. Terras devolutas e bens dominicais: conceito. Dimensionamento do imóvel rural: módulo, fração mínima de parcelamento e indivisibilidade. Sistema Nacional de Cadastro Rural (Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972). Regularização da propriedade e da posse de imóveis rurais. Procedimento e processo de discriminação administrativa e judicial de terras devolutas (Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976). Arrecadação de imóveis abandonados. Alienação e concessão de terras públicas. Legitimação e regularização de posse. Usucapião constitucional rural: art. 191 da Constituição e Lei nº 6.969, de 10 de dezembro de 1981. Programa Nacional de Reforma Agrária: fundamentos, métodos, objetivos, execução, administração e beneficiários. Definição de propriedade improdutiva. Desapropriação agrária. Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993. Aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e na faixa de fronteira (Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971). Regime das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. Demarcação das terras das comunidades indígenas. Contratos agrários. Arrendamento e parceria (Estatuto da Terra e Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966). Penhor rural: penhor agrícola, penhor pecuário.

9. Fica inserido o Anexo III, **Cronograma Previsto**:

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Data Prevista*
Período de inscrições	14/05 a 19/07/2018
Prazo limite para pagamento do boleto (reimpressão)	20/07/2018
Recebimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição	14 a 16/05/2018



Eventos	Data Prevista*
Reabertura do prazo para recebimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição para eleitor convocado para trabalhar nas eleições	23 a 25/05/2018
Publicação do edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/06/2018
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	21 a 22/06/2018
Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/07/2018
Recebimento de pedidos de isenção da taxa de inscrição para doadores de medula óssea para doadores de medula óssea	21 a 25/06/2018
Publicação do edital com resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para doadores de medula óssea	13/07/2018
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para doadores de medula óssea	16 a 17/07/2018
Publicação do edital com resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para doadores de medula óssea	19/07/2018
Envio dos documentos dos candidatos com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	14/05 a 20/07/2018
Prazo limite para solicitação de pessoa que desejar atendimento pelo Nome Social	20/07/2018
Publicação da relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência, da relação preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas e do edital preliminar de homologação das inscrições	07/08/2018
Interposição de recursos contra a relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência, a Relação Preliminar de atendimentos especiais para a realização das provas e o edital preliminar de homologação das inscrições	08 a 09/08/2018
Publicação da relação definitiva de inscrições deferidas e indeferidas para concorrer na condição de candidato com deficiência, da relação definitiva de atendimentos especiais para a realização das provas e do edital definitivo de homologação das inscrições	16/08/2018
Publicação dos locais de provas	20/08/2018
Aplicação da Prova Escrita Objetiva	26/08/2018
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	28/08/2018
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	29 a 30/08/2018
Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, publicação do gabarito definitivo da Prova Escrita Objetiva e do resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva	17/09/2018
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva	18 a 19/09/2018
Divulgação da resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e do resultado definitivo da Prova Escrita Objetiva	01/10/2018
Convocação para as Provas Escritas Discursivas	01/10/2018
Aplicação das provas discursivas	12 a 14/10/2018
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita Discursiva	08/11/2018
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita Discursiva	09 a 12/11/2018
Publicação do Resultado Definitivo da Prova Escrita Discursiva	27/11/2018
Convocação para a Prova Oral	27/11/2018
Realização da Prova Oral	02/12/2018
Publicação do Resultado da Prova Oral	10/12/2018
Convocação para a Avaliação de Títulos	27/11/2018
Envio dos títulos pelos candidatos	28 a 04/12/2018



Eventos	Data Prevista*
Resultado preliminar das Notas dos Títulos	27/12/2018
Interposição de recursos contra o Resultado da Avaliação de Títulos	28/12/2018 a 02/01/2019
Resultado definitivo das Notas dos Títulos	10/01/2019
Divulgação do Resultado final com classificação definitiva	10/01/2019

* *datas prováveis, podendo haver alteração, de acordo com a Administração.*

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Velho/RO, 20 de junho de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado JOSÉ EURÍPEDES CLEMENTE

1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia